



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL EM MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

- 1.1. Leitura e votação da Ata da sessão anterior: Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2022;
- 1.2. Leitura do Ofício 01675/2022 – SEC. SSP. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022;
- 1.3. Leitura do Edital de Notificação nº 01374/2022;
- 1.4. Leitura do Parecer Prévio nº 00006/2022, de 28 de janeiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- 1.5. Leitura da defesa protocolada ref. ao processo nº 34841/2018-3, sobre a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Aristeu Alves Eduardo – Ex. Prefeito.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

- 2.1. Leitura, discussão e votação do Decreto Legislativo nº 0404.01/2022, de 04 de abril de 2022, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá/CE, sobre as contas de gestão de governo referente ao exercício financeiro de 2016, do Sr. Aristeu Alves Eduardo.

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art. 32 do Regimento Interno)

- 3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, aos 20 de abril de 2022.


Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE